



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 399/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível a substituição das lâmpadas instaladas no Centro de Lazer Gabriel Jabur, visando garantir melhor luminosidade do local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta, com o objetivo de atender às demandas da população que, diariamente, procura os Vereadores em busca de melhorias para suas respectivas comunidades;

Considerando que a iluminação pública atualmente instalada no Centro de Lazer Gabriel Jabur mostra-se insuficiente, tornando o ambiente escuro e gerando sensação de insegurança tanto para os frequentadores do local quanto para os motoristas que trafegam nas imediações;

Considerando que, diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo providencie a substituição das lâmpadas existentes por outras de maior potência ou, alternativamente, a ampliação do número de pontos de iluminação, a fim de garantir melhor visibilidade e segurança no local, prevenindo transtornos de diversas naturezas, como furtos, acidentes e ocupações indevidas;

Considerando, ainda, que a melhoria da iluminação pública é uma ação concreta que contribui diretamente para o fortalecimento do uso dos espaços públicos, estimulando práticas saudáveis de lazer e convivência social, além de reforçar o compromisso da gestão com a participação cidadã e a gestão democrática da cidade;

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie, com a maior brevidade possível, a substituição e/ou reforço da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

iluminação no Centro de Lazer Gabriel Jabur, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos munícipes que utilizam aquele importante espaço público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/06/2025 11:54:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-177261-7U4E8Y-5D4J4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

